

DECISÃO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2015

Recorrentes: Microtécnica Informática Ltda.

Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda.

DECISÃO:

a) Conhecer o Recurso interposto pela Licitante MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., para no mérito dar PROVIMENTO TOTAL, a seu recurso, desclassificando a empresa Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda., e, após o transito em Julgado desta decisão convocar as empresas Ação Comércio de Serviços de Móveis e Informática Ltda. e D. A. Aragão Comércio - ME, para que indique o modelo objeto do item 07.

b) Conhecer o Recurso interposto pela Licitante ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA., para no mérito dar PROVIMENTO PARCIAL, a seu recurso nos seguintes termos.

b.1 - Quanto ao Item 33 - Fica suspensa a análise do Recurso quanto a este item, uma vez que por um lapso não foi convocada a empresa segundo colocada a apresentar a amostra, razão pela qual CONVOCO a mesma apresentar amostra do seu produto quanto a este item;

b.2 - Quanto ao Item 34 - Desclassificar as empresas Suprema Comércio e Representação - Eireli por não apresentar sua amostra, mesmo tendo sido notificada para tanto, e a empresa Ação Comércio de Serviços de Móveis e Informática Ltda., por apresentar produto incompatível com o requerido no Edital, pelas razões acima. Após o Transito em Julgado desta decisão convoca-se a empresa Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda., que apresentou cadeira compatível com o exigido no Edital, em assim desejando, apresentar proposta e/ou negocie o valores exalados na sessão de lances.

b.3.) - Quanto ao Item 35 - Desclassificar as empresas Suprema Comércio e Representação - Eireli por não apresentar sua amostra, mesmo tendo sido notificada para tanto, a empresa Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda. mesmo comparecendo não apresentou sua amostra, e a empresa Eliane Clementino Carnaúba-ME que apresentou amostra a qual não atende os requisitos do Edital. Por prudência e economia convocar as empresas, D.A. Aragão Comercio - ME, Stillus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. e Vinctore Indústria Metalúrgica Ltda.-ME a apresentarem lances e amostras para o item 35.

Desta feita, fica designada sessão de continuação para a data de 23/02/2016, as 08hs30min, sendo convocadas as empresas acima, conforme decisão.

Registre-se e Publique-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/AL/MT.